DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Alcobaça

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA .....

CREDENCIAMENTO
COMUNICADO .....

INEXIGIBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO .....

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

PORTARIA MUNICIPAL Nº4.176, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** as Servidoras Públicos Municipais, Sra. **JAQUELINE ROSÁRIO SANTOS, Matrícula 241508, inscrita sob o CPF nº046.055.125-60**, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **LUCIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, **Matricula 241507, portador do CPF nº060.150.135-75**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO PA066-2026CC05-2026**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº96.818.745/0001-31,** lote único, **VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE**

Certificação Digital: HVZOI7MO-B8KWGOLV-RULYDCYF-Z6LSXPAP
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE VIAS NA SEDE E DISTRITO DE ALCOBAÇA-BA, CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

GIVALDO MUNIZ:60409940534
Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.09.10 10:59:53 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Certificação Digital: HVZOI7MO-B8KWGOLV-RULYDCYF-Z6LSXPAP
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

COMUNICADO

COMUNICADO

CREDENCIAMENTO Nº 01-2025. O Município de Alcobaça – Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste informar que o processo administrativo nº 481/2025 - Credenciamento – nº 01-2025, com vistas ao cadastramento/credenciamento e posterior processamento para ajuste contratual desta(s) afim de realizar consultas, serviços de especialidades médicas, plantões médicos hospitalares e outros da área de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e do hospital municipal São Bernardo, de acordo com a tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal, cuja abertura iniciou-se na data de 05/06/2025, com ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação, acostado aos autos do processo em tela, sendo assim, comunico aos interessados a relação da(s) empresa(s)/pessoa física deferida(s) com êxito para a habilitação, bem como, a proposta de preços, conforme segue:

Credenciamento	Empresa/P. Física	Habilitação	Proposta de preços
CRED. 01-2025	INTEGRAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ 12.262.130.0001-81	Ok	Ok

Alcobaça –BA, 10 de setembro de 2026 – Alexandre Talher Lima – Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° IL45-2026

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL45-2026, conforme o processo Administrativo nº 481/2025 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa INTEGRAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ 12.262.130/0001-81, com endereço profissional na AV. Juscelino Kubitschek, nº 2205, Jerusalém, na cidade de Teixeira de Freitas /BA, CEP: 45.996-220, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares no município de Alcobaça – BA, nos termos do credenciamento 01/2025. O preço dos serviços é de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). Que serão pagos de forma parcelada a definir no contrato, através de transferência bancaria.

Alcobaça – BA, 10 de setembro de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66